



LEI Nº 3. 596 DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA E
ADOA OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 51, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica denominada **RUA DONA CARMEN GOMES CASTRO**, a Rua 13/55.

Art. 2º O disposto no Caput do Artigo 1º desta Lei localiza-se no o Bairro Itapoã

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Arapiraca, aos 20 dias do mês de setembro do ano de 2023.


JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA

Prefeito


MARIA ARILUCE DE CERQUEIRA SILVA

Secretária M. de Gestão Pública

Esta Lei foi registrada na Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos, da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 20 dias do mês de setembro do ano de 2023, devendo ser publicada de acordo com as normas legais.


MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA

Coordenadora Especial I – Atos e Registros Administrativos